Brasília, 15 de julho de 2021.

A Excelentíssima Senhora
DRA. MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA
Secretária Executiva
Ministério de Minas e Energia – MME
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar
70065-900 - Brasília – DF

Assunto: **Contribuições para a Consulta Pública MME nº 111/2021** – Segunda fase da CP 109/2021 - proposta do GT Metodologia da CPAMP (ciclo 2020-2021) contemplando aprimoramentos nos modelos

Processo: 48330.000188/2020-32

Senhora Secretária Executiva,

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE ENERGIA LIMPA – ABRAGEL**, na qualidade de representante de 286 (duzentos e oitenta e seis) associados atuantes como agentes de geração de energia elétrica através de centrais geradoras hidrelétricas autorizadas até 50MW, que juntos representam aproximadamente 72,5% do potencial instalado e em operação desses empreendimentos no Brasil, vem, respeitosamente, apresentar e requerer o que segue.

Em 5 de julho de 2021, foi instaurada a Consulta Pública do MME nº 111 (CP 111), correspondente à segunda fase da Consulta Pública nº 109. A CP 111 tem o objetivo de receber contribuições da sociedade relativas às propostas do GT Metodologia da CPAMP (ciclo 2020-2021), que contemplam aprimoramentos nos modelos e programas computacionais do Setor Elétrico. A referida Consulta Pública se baseia no relatório técnico intitulado “Relatório Complementar com Sumário Executivo 2020/2021”, disponibilizado por este Ministério.

Inicialmente, ressalta-se o reconhecimento da ABRAGEL aos recentes esforços empreendidos pela CPAMP na busca por melhorar a sua forma de interação, transparência e comunicação entre a Comissão e a sociedade, reforçando a importância e a necessidade dos constantes aperfeiçoamentos para a melhor evolução dos parâmetros e metodologias utilizadas nos modelos do Planejamento Energético.

Na recente decisão desse MME para a abertura de uma segunda fase da CP 109/2021, em 02.07.2021, denominada de CP 111/21, foi apresentada a proposta para a avaliação de alteração dos parâmetros de aversão ao risco, uma vez identificada a necessidade de postergar a recomendação de utilização da metodologia PAR(p)-A nos modelos de otimização do despacho eletroenergético e de formação de preços.

Neste contexto, a Associação entende que a decisão de postergação por parte da CPAMP é acertada, motivo pelo qual recomenda o adiamento da discussão da proposta e das eventuais mudanças decorrentes para o próximo ciclo, seguindo o seguinte racional:

1. Os parâmetros sugeridos elevam exageradamente os preços, o que pode contribuir para forte crise financeira setorial e indesejável onda de judicialização sobre o tema;
2. A insegurança trazida pela condução do processo e a falta de clareza dos benefícios da proposta apresentada fragilizam a decisão;
3. Caso o objetivo seja aumentar a segurança de suprimento, faz-se necessário realizar análise sob a ótica de custo/benefício. Os parâmetros sugeridos pela CPAMP não apresentam boa relação custo/benefício que embasem a mudança pretendida;
4. Caso o critério seja mitigar integralmente o GFOM, as análises apontam para os parâmetros (50,50), conforme se depreende do gráfico abaixo:

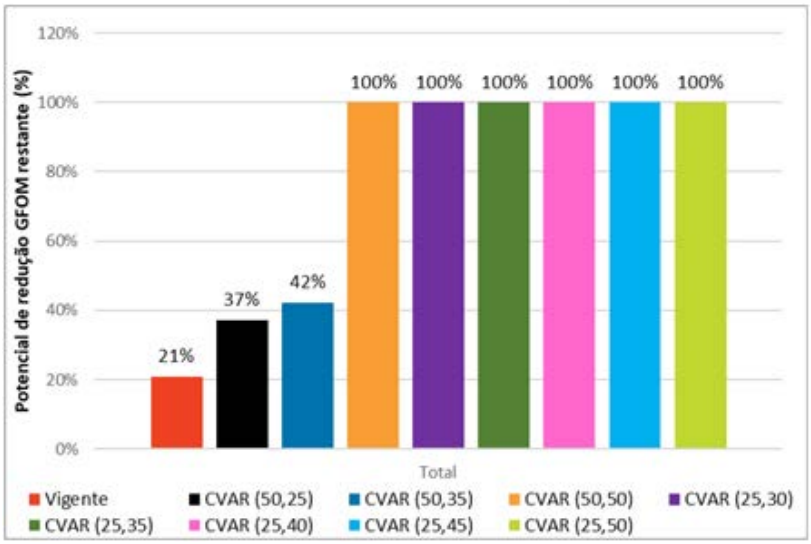

Potencial de redução do custo do GFOM restante (% Realizado), em MWmed

5. Os parâmetros (50,35) são os mais eficientes e satisfazem os volumes mínimos operativos, conforme Tabela 10 e Figura 28 do relatório, reproduzidas a seguir:

Indicador de eficiência: Δ Custo de GTerm / Δ EARM no SIN do período 2020 e 2021.

Sensibilidades - Vigente	CVAR (50,25)	CVAR (50,35)	CVAR (50,50)	CVAR (25,30)	CVAR (25,35)	CVAR (25,40)	CVAR (25,45)	CVAR (25,50)
Δ EArm (Fev/2021 – Jan/2020) (MWmês)	5.228	10.758	23.246	19.104	27.098	32.574	36.917	39.120
Δ Custo total geração térmica (R$ x 10^6)	2.323	2.050	5.239	4.172	6.124	8.158	10.084	11.798
Indicador eficiência (R$/MWh)	609	261	309	299	310	343	374	413

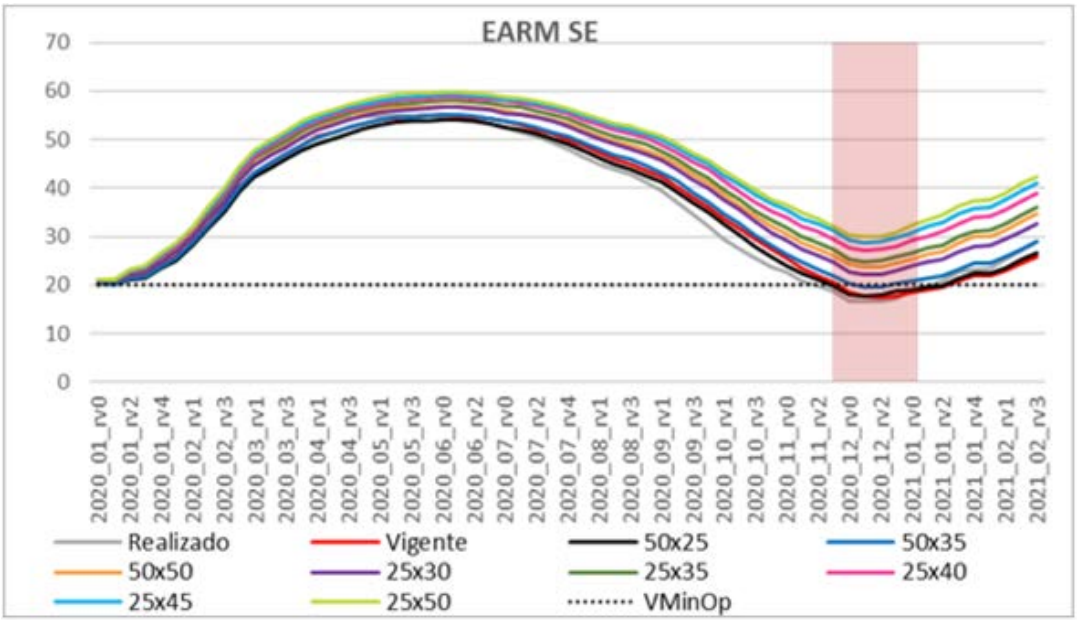

Backtest 2020 a 2021: Energia armazenada do subsistema Sudeste/Centro-Oeste

Nesse contexto, a ABRAGEL vem, respeitosamente, recomendar o adiamento para o próximo ciclo da discussão da proposta e das eventuais mudanças decorrentes de parâmetros do CVaR, tendo em vista que os parâmetros 50,35 representam o melhor custo/benefício possível no cenário atual. Adicionalmente, a Associação entende que a inclusão do Volume Mínimo Operativo já aumenta a aversão ao risco, incorporando os despachos fora da ordem de mérito (GFOM) ao planejamento da operação, em montante compatível com o que se espera estruturalmente de despacho termelétrico (vide contribuição da ABRAGEL por meio da Carta 043/2021 para CP 109/21, que lista motivações conjunturais para parte do GFOM).

Por fim, tendo em vista o caráter fundamental dos parâmetros do CVaR na garantia de segurança do suprimento, no planejamento da operação do sistema, na comercialização da energia e nos investimentos em novos projetos e nas decisões de consumo, a ABRAGEL entende ser necessário definir critérios objetivos que fundamentem as alterações dos parâmetros, devidamente discutidos com os agentes setoriais, o que trará maior previsibilidade e estabilidade, haja vista que tais atualizações não devem estar sujeitas às influências conjunturais. Neste sentido, a ABRAGEL propõe que seja aberta consulta pública para que os agentes possam contribuir com propostas de critérios objetivos que ensejarão alterações nos parâmetros do CVaR que subsidiarão a tomada de decisão da CPAMP.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos da sua boa acolhida com o presente pleito, despedimo-nos, reiterando nossos mais elevados préstimos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GERACAO DE ENERGIA LIMPA:04073500000104

Digitally signed by ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GERACAO DE ENERGIA LIMPA:04073500000104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=Brasilia, ou=VideoConferencia, ou=28016581000179, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GERACAO DE ENERGIA LIMPA:04073500000104
Date: 2021.07.15 11:24:21 -03'00'

Charles Lenzi

Presidente Executivo
Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – ABRAGEL